



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPIM GROSSO

Av. Leonício Ferreira Santos - CEP: 44695-000

Centro, nº 28 - Capim Grosso - Bahia

CNPJ. 11.514.691/0001-68

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO E OBJETO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) têm por finalidade identificar o(s) problema(s) e estudar a(s) solução(ões) aplicável(eis), por meio da documentação e reunião de elementos técnicos, mercadológicos, econômicos e ambientais necessários e suficientes para permitir a escolha de solução adequada para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR, COM PEÇAS INCLUSAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPIM GROSSO – BAHIA**, possibilitando ainda, na hipótese de conclusão pela viabilidade da solução escolhida, fundamentar a elaboração do respectivo PROJETO BÁSICO, à luz do disposto nos Art. 6º, inc. XX, arts. 18, 23, 40 a 42, da Lei nº 14.133/2021.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Capim Grosso-BA necessita de manutenções preventivas e corretivas nos aparelhos de ar condicionado presentes em suas unidades de atendimento e demais prédios sob sua responsabilidade. A falta de manutenção regular desses equipamentos tem causado interferências no funcionamento dos sistemas de climatização, o que prejudica o conforto e a qualidade do ambiente para servidores e cidadãos que utilizam os serviços sociais.

A falta de manutenção nos condicionadores de ar pode acarretar sérios prejuízos, como a redução da qualidade do ar, o aumento da vigilância de ácaros e micro-organismos prejudiciais à saúde e a ocorrência de falhas que paralisam o funcionamento dos aparelhos, tornando os ambientes desconfortáveis e menos propícios ao atendimento adequado da população. Por outro lado, a manutenção periódica garante a qualidade do ar, promove maior eficiência energética, reduz custos com consumo de energia e prolonga a vida útil dos equipamentos.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A Lei Federal nº 14.133/21 encontra-se em vigor desde 2021, o Plano de Contratação Anual ainda será regulamentado e iniciado, conforme as disposições da referida legislação. Ainda assim, a futura realização da contratação/despesa constará no Plano de Contratações Anual, tendo em vista tratar-se de uma despesa de rotina e recorrente.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Em consonância com a legislação e normas que regulam o processo licitatório e visando a racionalização e eficácia da gestão, controle e fiscalização contratual, a contratação da empresa deve seguir alguns requisitos básicos, como:

a) Registro e regularidade da empresa: É importante garantir que a empresa esteja devidamente



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPIM GROSSO

Av. Leonício Ferreira Santos - CEP: 44695-000

Centro, nº 28 - Capim Grosso - Bahia

CNPJ. 11.514.691/0001-68

registrada nos órgãos competentes, como a Junta Comercial, Receita Federal e prefeitura. Além disso, é necessário verificar se a empresa está em dia com suas obrigações fiscais e tributárias.

- b) Comprovação de capacidade técnica e operacional: A empresa deve demonstrar experiência e conhecimentos técnicos para prestar os serviços a serem contratados. Isso pode ser feito por meio de apresentação de certificados, atestados de capacidade técnica, currículos dos profissionais envolvidos, entre outros documentos.
- c) Certidões negativas: A empresa deve apresentar certidões negativas de débitos e tributos, comprovando que não possui pendências financeiras ou decisões judiciais contra si.
- d) Capacidade financeira: É importante que a empresa tenha condições financeiras para cumprir com a prestação dos serviços da referida contratação. Nesse caso, poderá ser solicitada a apresentação de balanços financeiros, habilitando a empresa a prestar serviços durante a execução do contrato.
- e) Responsabilidade ambiental: Todos os serviços deverão ser executados em conformidade com as normas regulamentadoras e ambientais vigentes, incluindo o adequado de gases refrigerantes e o descarte responsável de peças e componentes substituídos;
- f) Experiência na prestação dos serviços do objeto: A empresa contratada deverá comprovar experiência e qualificação técnica na prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva em sistemas de climatização;
- g) Equipe Técnica Especializada: A empresa deverá disponibilizar técnicos especializados e capacitados, com experiência comprovada na realização de serviços de manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionado, garantindo a qualidade e a segurança das intervenções.

Esses requisitos visam garantir que a prestação dos serviços seja realizada com eficiência, qualidade e segurança, garantindo a continuidade e a funcionalidade dos sistemas de climatização nos prédios da Secretaria Municipal de Assistência Social.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa de quantidade para os serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado nos prédios e unidades de atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social de Capim Grosso-BA foi baseada nas demandas observadas nos últimos anos. Esse projeto utilizou como referência o contrato nº 711.3/2022, que contempla serviços de mesma natureza para a climatização de espaços institucionais.

O contrato nº 711.3/2022 passou por aditivos em razão do aumento na quantidade de equipamentos e da necessidade frequente de manutenções, o que exigia ajustes nas previsões iniciais. Com base nesse histórico, e considerando as especificidades das unidades da Secretaria de Assistência Social, que



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPIM GROSSO

Av. Leonício Ferreira Santos - CEP: 44695-000

Centro, nº 28 - Capim Grosso - Bahia

CNPJ. 11.514.691/0001-68

atendem diretamente ao público, foram ajustadas como integração para esta contratação, a fim de garantir a cobertura integral das necessidades de climatização, com frequência adequada para as intervenções preventivas e suporte para eventuais manutenções corretivas.

Condicionadores de Ar da Secretaria de Assistência Social		
Descrição	Localização	Departamento
9.000 BTU	CRAS	SALA DA COORDENAÇÃO
9.000 BTU	CRAS	CONSULTORIO PSICOLÓGICA
9.000 BTU	CRAS	SALA DA ASSISTENTE SOCIAL
9.000 BTU	CREAS	COORDENAÇÃO
12.000 BTUS	CREAS	SALA DE ATENDIMENTO 02
12.000 BTUS	CREAS	SALA DE ATENDIMENTO 01
24000 BTU	BOLSA FAMILIA	CADASTRO ÚNICO
12.000 BTUS	PRÉDIO SEDE ASSISTÊNCIA SOCIAL	GESTÃO SUAS
12.000 BTUS	PRÉDIO SEDE ASSISTÊNCIA SOCIAL	GABINETE DA SECRETÁRIA
9.000 BTU	PRÉDIO SEDE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SALA DOS CONSELHOS

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

O Objeto da presente pesquisa de preços consiste na contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Especializados em Instalação, Manutenção Preventiva e Corretiva de Condicionadores de Ar, com peças inclusas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Capim Grosso - BA.

O agente responsável pela pesquisa de preço certifica que a consulta em comento fora realizada conforme as normas estabelecidas pelo Art. 23 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e conforme o Art. 3º do Decreto Municipal nº 018/2023, conforme relatório a seguir:

CONSULTA AO PNCP E PAINEL DE PREÇO

Prioritariamente, foram realizadas buscas de preços através da composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Painel de Preço do Sistema de Compras do Governo Federal e foi encontrado o Termo de Referência da Prefeitura de Sertãozinho com alguns itens similares.

DA CONSULTA A CONTRATAÇÕES SIMILARES DE OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS

Foram realizadas buscas por contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente. Em meio às pesquisas realizadas foi encontrado um Termo de Referência da Prefeitura de Rio Real com alguns itens similares, estabelecendo os preços dos itens listados na tabela do **item 6**.



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPIM GROSSO

Av. Leonício Ferreira Santos - CEP: 44695-000

Centro, nº 28 - Capim Grosso - Bahia

CNPJ. 11.514.691/0001-68

DA CONSULTA A MÍDIA ESPECIALIZADA, TABELA DE REFERÊNCIA E SÍTIOS ELETRÔNICOS

Os documentos que comprovam os preços levantados, incluindo cotações de mercado, tabelas de fornecedores e outras fontes de referência utilizadas durante o levantamento, assim como a planilha consolidada com os valores calculados, estarão devidamente anexados ao Processo Administrativo.

DA PESQUISA DIRETA COM FORNECEDORES

Foi realizada pesquisa direta com fornecedores locais, e através da consulta foi possível levantar os preços referenciais dos itens, para balizar os valores estimados para a presente contratação, podendo estabelecer a razoabilidade dos preços praticados pelo mercado.

DOS ANEXOS

Os documentos que comprovam os preços levantados, bem como a planilha consolidada encontram-se em anexos.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

No que diz respeito a **JUSTIFICATIVA DE PREÇOS**, em atendimento ao que preconiza os parâmetros adotados no art. 23 da Lei 14.133/2021 e conforme o art. 3º do **Decreto Municipal nº 018/2023**, para elaboração do custo e estimativa da despesa, a pesquisa de preços foi obtida através dos critérios de pesquisa mencionados no item 5. Com isso, o valor estimado para atender à demanda é de R\$ 36.960,00 (trinta e seis mil, novecentos e sessenta reais).

LOTE 1						
ITEM	COD. CATSER	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Não Localizado	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 7.000 BTUS, INCLUINDO LIMPEZA GERAL COM PRODUTO DESINCRUSTANTE, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO GERAL	UNID	10	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00
2	Não Localizado	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR DE JANELA 7.000 BTUS, INCLUINDO LIMPEZA GERAL COM PRODUTO DESINCRUSTANTE, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO GERAL	UNID	3	R\$ 140,00	R\$ 420,00
3	Não Localizado	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 9.000 BTUS, INCLUINDO LIMPEZA GERAL COM PRODUTO DESINCRUSTANTE, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO GERAL	UNID	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
4	Não Localizado	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS, INCLUINDO LIMPEZA GERAL COM PRODUTO DESINCRUSTANTE, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO GERAL	UNID	20	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPIM GROSSO

Av. Leonício Ferreira Santos - CEP: 44695-000

Centro, nº 28 - Capim Grosso - Bahia

CNPJ. 11.514.691/0001-68

5	Não Localizado	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS, INCLUINDO LIMPEZA GERAL COM PRODUTO DESINCRUSTANTE, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO GERAL	UNID	5	R\$ 180,00	R\$ 900,00
6	Não Localizado	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS, INCLUINDO LIMPEZA GERAL COM PRODUTO DESINCRUSTANTE, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO GERAL	UNID	5	R\$ 220,00	R\$ 1.100,00
7	Não Localizado	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 30.000 BTUS, INCLUINDO LIMPEZA GERAL COM PRODUTO DESINCRUSTANTE, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO GERAL	UNID	3	R\$ 250,00	R\$ 750,00
8	Não Localizado	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CONDENSADORES DE AR EXTERNO TIPO SPLIT 9.000 BTUS, INCLUINDO LIMPEZA GERAL COM PRODUTO DESINCRUSTANTE, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO GERAL	UNID	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
9	Não Localizado	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CONDENSADORES DE AR EXTERNO TIPO SPLIT 12.000 BTUS, INCLUINDO LIMPEZA GERAL COM PRODUTO DESINCRUSTANTE, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO GERAL	UNID	10	R\$ 70,00	R\$ 700,00
10	Não Localizado	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CONDENSADORES DE AR EXTERNO TIPO SPLIT 18.000 BTUS, INCLUINDO LIMPEZA GERAL COM PRODUTO DESINCRUSTANTE, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO GERAL	UNID	5	R\$ 80,00	R\$ 400,00
11	Não Localizado	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CONDENSADORES DE AR EXTERNO TIPO SPLIT 24.000 BTUS, INCLUINDO LIMPEZA GERAL COM PRODUTO DESINCRUSTANTE, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO GERAL	UNID	5	R\$ 100,00	R\$ 500,00
12	Não Localizado	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CONDENSADORES DE AR EXTERNO TIPO SPLIT 30.000 BTUS, INCLUINDO LIMPEZA GERAL COM PRODUTO DESINCRUSTANTE, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO GERAL	UNID	5	R\$ 150,00	R\$ 750,00
13	Não Localizado	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 9.000 BTUS - TIPO CONVENCIONAL	UNID	5	R\$ 450,00	R\$ 2.250,00
14	Não Localizado	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 9.000 BTUS - TIPO INVERTER	UNID	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPIM GROSSO

Av. Leonício Ferreira Santos - CEP: 44695-000

Centro, nº 28 - Capim Grosso - Bahia

CNPJ. 11.514.691/0001-68

15	Não Localizado	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS - TIPO CONVENCIONAL	UNID	5	R\$ 400,00	R\$ 2.000,00
16	Não Localizado	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS - TIPO CONVENCIONAL	UNID	4	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
17	Não Localizado	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS - TIPO CONVENCIONAL	UNID	3	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00
18	Não Localizado	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE GÁS EM CONDICIONADOR DE AR 7.000 BTUS	UNID	2	R\$ 280,00	R\$ 560,00
19	Não Localizado	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE GÁS EM CONDICIONADOR DE AR 9.000 BTUS	UNID	5	R\$ 290,00	R\$ 1.450,00
20	Não Localizado	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE GÁS EM CONDICIONADOR DE AR 12.000 BTUS	UNID	5	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00
21	Não Localizado	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE GÁS EM CONDICIONADOR DE AR 18.000 BTUS	UNID	5	R\$ 350,00	R\$ 1.750,00
22	Não Localizado	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE GÁS EM CONDICIONADOR DE AR 24.000 BTUS	UNID	5	R\$ 420,00	R\$ 2.100,00
23	Não Localizado	SERVIÇO DE TROCA DE CAPACITOR PERMANENTE 7.000 - 12.000 BTU/HRMS	UNID	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
24	Não Localizado	SERVIÇO DE TROCA DE CAPACITOR PERMANENTE 18.000 - 24.000 BTU/HRMS	UNID	5	R\$ 180,00	R\$ 900,00
25	Não Localizado	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO EXCEDENTE PARA AR-CONDICIONADO DE 7.000 - 9.000 BTU/HRMS	UNID	10	R\$ 109,00	R\$ 1.090,00
26	Não Localizado	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO EXCEDENTE PARA AR-CONDICIONADO DE 12.000 - 18.000 BTU/HRMS	UNID	10	R\$ 119,00	R\$ 1.190,00
27	Não Localizado	SERVIÇO MECÂNICOS TIPO, TROCA DE SERPENTINA, RESTAURAÇÃO DE SERPENTINA, TROCA DE UNIÃO, PISTÃO, TROCA DE ÓLEO, LIMPEZA DE SISTEMAS, PRESSURIZAÇÃO, TROCA DE CAPILAR, VÁLVULA SAE, SUPORTES E CARENADOS EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO DE 7.000 - 12.000 BTU/HRMS.	UNID	5	R\$ 180,00	R\$ 900,00
28	Não Localizado	SERVIÇO MECÂNICOS TIPO, TROCA DE SERPENTINA, RESTAURAÇÃO DE SERPENTINA, TROCA DE UNIÃO, PISTÃO, TROCA DE ÓLEO, LIMPEZA DE SISTEMAS, PRESSURIZAÇÃO, TROCA DE CAPILAR, VÁLVULA SAE, SUPORTES E CARENADOS EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO DE 18.000 - 24.000 BTU/HRMS.	UNID	5	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
29	Não Localizado	SERVIÇO MECÂNICOS TIPO, TROCA DE SERPENTINA, RESTAURAÇÃO DE SERPENTINA, TROCA DE UNIÃO, PISTÃO, TROCA DE ÓLEO, LIMPEZA DE SISTEMAS, PRESSURIZAÇÃO, TROCA DE CAPILAR, VÁLVULA SAE, SUPORTES E CARENADOS EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO DE 30.000 - 36.000 BTU/HRMS.	UNID	5	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPIM GROSSO

Av. Leonício Ferreira Santos - CEP: 44695-000

Centro, nº 28 - Capim Grosso - Bahia

CNPJ. 11.514.691/0001-68

30	Não Localizado	SERVIÇO DE TROCA DE COMPONENTES ELETRO/MECÂNICOS TIPO TROCA ELETRO-VENTILADOR CONDENSADOR, ELETRO-VENTILADOR EVAPORADOR, CONTADORES, RELES VOLUMÉTRICOS, VÁLVULAS DE SERVIÇO EM APARELHOS DE 7.000 - 12.000 BTU/HRMS.	UNID	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
31	Não Localizado	SERVIÇO DE TROCA DE COMPONENTES ELETRO/MECÂNICOS TIPO TROCA ELETRO-VENTILADOR CONDENSADOR, ELETRO-VENTILADOR EVAPORADOR, CONTADORES, RELES VOLUMÉTRICOS, VÁLVULAS DE SERVIÇO EM APARELHOS DE 18.000 - 24.000 BTU/HRMS.	UNID	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00
32	Não Localizado	SERVIÇO DE TROCA DE COMPONENTES ELETRO/ELETRÔNICOS TIPO TROCA PLACA ELETRÔNICA, CAPACITOR DE PLACA, RELE DE PLACA, CONTADOR DE PLACA, INTERFACE, SWING, VÁLVULAS ELETRÔNICAS EM APARELHOS DE 7.000 - 12.000 BTU/HRMS	UNID	1	R\$ 170,00	R\$ 170,00
VALOR TOTAL:					R\$ 36.960,00	

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção de condicionadores de ar apresenta-se como a solução mais viável e economicamente vantajosa em comparação à formação de uma equipe interna pela Secretaria. O treinamento de servidores exige investimentos elevados, tanto em capacitação técnica quanto em tempo, além da necessidade de aquisição de ferramentas e insumos específicos para a execução dos serviços. Por outro lado, a terceirização permite contar com profissionais já envolvidos e recursos especializados, eliminando custos adicionais relacionados à infraestrutura e garantindo maior eficiência operacional e econômica.

Para a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção corretiva e preventiva dos condicionadores de ar da Secretaria Municipal de Assistência Social, foram avaliadas várias opções de contratação, levando em consideração as especificidades do serviço e a demanda contínua por manutenção. Entre essas opções, o Pregão Eletrônico, a Dispensa de Licitação e a Adesão à Ata de Sistema de Registro de Preço não atendem especificamente às necessidades para essa contratação, sendo o Credenciamento a solução mais indicada.

O Pregão Eletrônico oferece ampla concorrência e transparência ao processo, permitindo a seleção da proposta mais vantajosa entre os fornecedores. No entanto, essa forma de aquisição limita a contratação de um único fornecedor, o que pode comprometer a flexibilidade e a agilidade para manter os condicionadores de ar em condições ideais. Com apenas um prestador de serviço, há o risco de o atendimento às demandas de manutenção ser mais lento.

A Dispensa de Licitação é viável em situações de valores inferiores ou em situações específicas. No entanto, esta forma de contratação está restrita a valores específicos como estabelece o art. 75, inciso I da Lei 14.133/2021, em que os serviços de manutenção dos condicionadores de ar têm que respeitar



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPIM GROSSO

Av. Leonício Ferreira Santos - CEP: 44695-000

Centro, nº 28 - Capim Grosso - Bahia

CNPJ. 11.514.691/0001-68

valores estabelecidos. Como o serviço de manutenção dos condicionadores de ar exige um acompanhamento contínuo e em maior volume, a Dispensa de Licitação não é viável para atender às demandas integrais.

A Adesão à Ata de Sistema de Registro de Preço permite que a administração pública utilize uma ata já registrada por outro órgão, com condições e valores definidos anteriormente. Contudo, esta solução não oferece a flexibilidade necessária para adaptar o serviço às necessidades específicas da Secretaria, uma vez que o fornecedor e as condições de prestação de serviço já foram definidos por outro órgão, o que limita a personalização e adequação dos serviços.

Diante dessas considerações, o Credenciamento foi escolhido como a solução mais vantajosa para essa contratação. Através do credenciamento, a Secretaria pode ter vários fornecedores para a realização dos serviços de manutenção, de acordo com o art. 79, inciso I da Lei 14.133/2021, caso em que é viável e vantajoso para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas, garantindo uma rede ampla e diversificada. Essa opção garante a continuidade dos serviços, flexibilidade e agilidade na execução das manutenções conforme a necessidade, além de permitir que as demandas sejam atendidas de forma eficiente e pontual. O credenciamento também proporciona maior controle de qualidade, uma vez que diferentes fornecedores podem ser avaliados e selecionados de acordo com critérios técnicos, proporcionando um atendimento de melhor qualidade e economia para a administração pública.

Todo o processo está disposto a luz dos Arts. 6º inciso XLIII, e art. 79 da Lei 14.133/2021, onde dispõe que interessados em prestar serviços devem se credenciar atendendo aos requisitos necessários e executem o objeto de acordo com a demanda e necessidade do solicitante.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Conforme o art. 47, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece que o parcelamento do objeto deve ser adotado sempre que for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, a prestação dos serviços de manutenção corretiva e preventiva dos condicionadores de ar da Secretaria Municipal de Assistência Social de Capim Grosso será realizada de forma parcelada, no entanto, cada serviço específico será realizado de uma única vez, garantindo a conclusão imediata de cada intervenção. Essa medida se justifica pela natureza contínua e variável das necessidades de manutenção ao longo do período contratual, garantindo que os serviços sejam prestados conforme a demanda real.

O parcelamento possibilita que a prestação dos serviços ocorra de maneira gradual, conforme a demanda, evitando a concentração de despesas em um único momento e permitindo o acompanhamento constante da execução dos serviços. Isso garante maior controle sobre a qualidade do trabalho realizado, além de facilitar a alocação de recursos de forma mais equilibrada ao longo do período contratado.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPIM GROSSO

Av. Leonício Ferreira Santos - CEP: 44695-000

Centro, nº 28 - Capim Grosso - Bahia

CNPJ. 11.514.691/0001-68

Conforme o art. 18, § 1º, inciso IX da Lei nº 14.133/2021, a contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços especializados em instalação, manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, com peças inclusas trará diversos benefícios em termos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos disponíveis:

- a) Melhoria na qualidade do atendimento: Proporcionar ambientes climatizados, confortáveis e saudáveis, assegurando o bem-estar de servidores e cidadãos atendidos pelas unidades da Secretaria.
- b) Redução de falhas operacionais: Prevenir paralisações causadas por equipamentos defeituosos, garantindo o pleno funcionamento dos serviços essenciais prestados à população.
- c) Eficiência na utilização de recursos públicos: Otimizar os custos com manutenção ao prevenir danos maiores, promover maior eficiência energética e prolongar a vida útil dos equipamentos.
- d) Conformidade com normas de saúde e segurança: Assegurar a manutenção da qualidade do ar e condições adequadas nos ambientes, minimizando riscos à saúde decorrentes de equipamentos mal conservados.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

- a) Definição de servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
- b) Levantamento detalhado das necessidades dos serviços.
- c) Definição das especificações técnicas e padrões de qualidade dos serviços.
- d) Verificação da disponibilidade orçamentária para a realização da contratação.

Essas providências são essenciais para garantir a eficiência, transparência e conformidade legal no processo de contratação, conforme o art. 18, § 1º, inciso X da Lei 14.133/21.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações correlatas e interdependentes para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a prestação dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A CONTRATADA deverá atender, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental previstos na Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021, bem como a Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010.



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPIM GROSSO

Av. Leonício Ferreira Santos - CEP: 44695-000

Centro, nº 28 - Capim Grosso - Bahia

CNPJ. 11.514.691/0001-68

A prestação dos serviços corretivos e preventivos dos condicionadores de ar pode acarretar diversos impactos ambientais no município, sendo importante considerar práticas sustentáveis ao longo de todo o processo. Abaixo estão alguns impactos ambientais potenciais e medidas para mitigá-los:

12.1 Consumo de Energia dos Aparelhos:

Impacto: A operação contínua dos condicionadores de ar gera um elevado consumo de energia elétrica, especialmente em períodos de maior utilização.

Mitigação: Realização de manutenção preventiva para garantir a eficiência energética dos equipamentos, além de priorizar ajustes técnicos que otimizem o consumo.

12.2. Descarte de Peças Substituídas:

Impacto: Substituição de componentes dos condicionadores de ar, como filtros, peças eletrônicas e outras partes desgastadas, gera resíduos que podem impactar o meio ambiente se descartados de forma privada.

Mitigação: estabelecer práticas de descarte responsável, em conformidade com as normas ambientais vigentes.

12.3. Emissão de Gases Fluorados:

Impacto: A manutenção corretiva e preventiva pode envolver o contido de gases refrigerantes, que, se liberados, contribui para o efeito estufa e o aquecimento global.

Mitigação: Exigir o recolhimento dos gases em conformidade com as normas ambientais, com controle rigoroso para evitar emissões. Incentivar a utilização de gases com menor impacto ambiental sempre que haja necessidade de recarga.

Nota: Vale lembrar que a promoção do desenvolvimento nacional sustentável é um dos princípios expressos das licitações públicas, conforme previsto no Art. 5º da Lei 14.133/2021.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

No que tange à viabilidade ou não da prestação dos serviços aqui tratado, a equipe de planejamento frente a todos os dados e informações levantadas no presente estudo técnico preliminar declara VIÁVEL e, sobretudo, ADEQUADA a solução proposta para atender completamente a necessidade da Instituição no presente caso concreto.

Capim Grosso – Bahia, 12 de dezembro de 2024.

Fernanda Oliveira Silva De Sousa

Assessora da Secretária de Assistência Social

Matrícula nº 486